



UMA ORGANIZAÇÃO DA REDE:



APIB: COICA · PODAALI · UMIAB
APAM: APOMAP · APIPT
CIR: COPIMA · FERPA
FEPOMT: M. ACRE · QPIROMA



CHAMADA N° 003.2025 - PODÁALI

"Guardiãs da Amazônia": Mulheres Indígenas que defendem as Vidas e a Justiça Climática

APOIO A INICIATIVAS DE MULHERES INDÍGENAS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

CATEGORIA: PEQUENOS E MÉDIO PROJETOS

INSCRIÇÃO: de 25 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026

APRESENTAÇÃO

O Podáali – Fundo Indígena da Amazônia Brasileira convida as mulheres indígenas da Amazônia Legal a apresentarem propostas para a Chamada "Guardiãs da Amazônia: Mulheres Indígenas que Defendem as Vidas e a Justiça Climática".

O objetivo desta Chamada é apoiar diretamente iniciativas e projetos liderados por mulheres indígenas, em curso ou em fase inicial, fortalecendo o protagonismo feminino nos territórios, a proteção da floresta, a justiça climática e os direitos coletivos dos povos indígenas.

A Chamada foi construída em parceria com a União das Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira – UMIAB, a partir de um processo de escuta realizado na IV Marcha das Mulheres Indígenas e ao longo de agosto de 2025, com mulheres dos nove estados da Amazônia Legal. Esse processo identificou demandas e prioridades que orientam esta iniciativa.

Reconhecemos o papel central das mulheres indígenas no cuidado com as crianças e adolescentes, na proteção dos territórios, na preservação das ciências e conhecimentos milenares, no cuidado com todas as vidas e na construção de futuros sustentáveis.



UMA ORGANIZAÇÃO DA REDE:



APIB: COICA · PODÁALI · UMIAB
APAM: APOMAP · ARIT
CIR: COAPMA · FERPA
FEPOINT: M. ACRE · QPIROMA



A Chamada conta com o apoio de: Fundação Nia Tero, Co-Impact Philanthropic Funds, Instituto Futuro é Infância Saudável – INFINIS e Instituto Ibirapitanga.

O PODÁALI

O Podáali – Fundo Indígena da Amazônia Brasileira é um mecanismo técnico criado por indígenas, para indígenas e com gestão indígena, fruto da articulação do movimento indígena na Amazônia, através da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB, que tem como objetivo apoiar diretamente as iniciativas próprias dos povos indígenas, respeitando suas formas de organização, conhecimentos milenares e autonomia.

O Podáali busca fortalecer a autodeterminação, as culturas e os modos de vida dos povos indígenas, promovendo a gestão autônoma e sustentável dos territórios e recursos naturais, em prol do bem viver dos povos e da humanidade.

CONTEXTO

Os povos indígenas no Brasil atravessam um período crítico, marcado por retrocessos legislativos, pressões territoriais e pelo agravamento das violências.

O *Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil* (CIMI, 2023)¹ registrou 411 casos de violência, incluindo 208 assassinatos e 180 suicídios, com maior incidência nos estados da Amazônia Legal, especialmente Amazonas e Roraima, revelando os impactos dessas violências na saúde mental e na integridade das comunidades indígenas.

A situação se agravou com a aprovação de medidas que enfraquecem direitos e salvaguardas socioambientais, como a Lei nº 14.701/2023 (Marco Temporal), a PEC 48/2023 (PEC da Morte) e a Lei Geral do Licenciamento Ambiental (PL 2.159/2021), denunciada pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) e pela COIAB como o “PL da Devastação”.

¹ Conselho Indigenista Missionário (CIMI). *Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2023*. Brasília: CIMI, 2024. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2024/07/relatorio-violencia-povos-indigenas-2023-cimi.pdf>



Essas medidas ameaçam os territórios e agravam a vulnerabilidade das mulheres indígenas, que estão na linha de frente da defesa da vida e da floresta.

De acordo com a Organização Pan-Americana da Saúde (PAHO, 2024)² e com o Perfil Regional de Igualdade de Gênero da ONU Mulheres (2024),³ mulheres e meninas indígenas e afrodescendentes estão entre os grupos mais impactados pela violência de gênero, pela discriminação estrutural e pela desigualdade de acesso a direitos e serviços essenciais.

De acordo com levantamento nacional sobre violências contra mulheres indígenas, publicado em 2024⁴ em parceria entre organizações indígenas e instituições de pesquisa, foram registrados 3.600 casos entre 2019 e 2022, representando um aumento de 258% em uma década, sendo metade das vítimas meninas com menos de 14 anos.

A maioria dos casos ocorrem na Amazônia Legal, especialmente no Amazonas, Roraima e Pará, evidenciando a urgência de políticas públicas de saúde, acolhimento e proteção às mulheres indígenas.

A *Carta das Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira* (COIAB, 2025) reivindica a participação efetiva das mulheres na formulação de políticas públicas, a valorização das ciências ancestrais e das economias indígenas, o fortalecimento da soberania alimentar e o reconhecimento da relação vital entre saúde, território e vida.

Estudos recentes evidenciam uma situação crítica de saúde mental entre crianças e jovens indígenas no Brasil. Pesquisas nacionais apontam que as taxas de suicídio entre povos indígenas alcançam 17,57 por 100 mil habitantes, mais que o dobro da média nacional, com maior incidência entre jovens de 10 a 24 anos (De Araújo et al., 2023; Souza et al., 2023). Entre crianças indígenas do povo Karajá, por exemplo, foi identificada

² Organização Pan-Americana da Saúde – PAHO. *New report reveals urgent need for targeted programs that address violence against Indigenous and Afro-descendent women and girls in the Americas*. Washington, D.C., 4 dez. 2024. Disponível em:

<https://www.paho.org/en/news/4-12-2024-new-report-reveals-urgent-need-targeted-programs-address-violence-against-indigenous>

³ ONU Mulheres. *Regional Gender Equality Profile: Latin America and the Caribbean*. Abril 2024.

Disponível em: https://lac.unwomen.org/sites/default/files/2024-04/en-regionalgenderprofile-ro_apr24-24.pdf

⁴ Gênero e Número; Instituto Alok; Organizações Indígenas. *Mapa da Violência contra Mulheres Indígenas no Brasil (2019–2022)*. Publicado em 2024.

Disponível em: <https://generonumero.media/mapa-da-violencia-contra-mulheres-indigenas/>



UMA ORGANIZAÇÃO DA REDE:



APIB: COICA · PODAALI · UMIAB
APAM: APOIAMP · APIPT
CIR: COPIMA · FERPA
FEPOMT: M. ACRE · QPIROMA



prevalência de sintomas de transtornos mentais em 29%, incluindo ansiedade e dificuldades emocionais (Batista, 2021).

Esses estudos destacam que o sofrimento emocional das juventudes indígenas está diretamente relacionado à violação dos territórios que causam perda de referências culturais e à ausência de políticas de cuidado específicas e, em mais uma situação tão complexa, são as mulheres indígenas que se desdobram para cuidar e apoiar as crianças e a juventude.

A UMIAB, a COIAB e a APIB reafirmam que a violência contra as mulheres indígenas está diretamente ligada à violação dos territórios e à negação de direitos coletivos.

Mesmo diante desse cenário, as mulheres indígenas da Amazônia seguem exercendo papel central no cuidado com as vidas, na proteção dos territórios e na transmissão dos conhecimentos ancestrais — são líderes, parteiras, pajés, educadoras, mães, acolhedoras e cuidadoras das crianças e adolescentes, sendo nossas guardiãs das vidas e da floresta que, mesmo em meio à violência e à degradação ambiental, seguem sustentando práticas de soberania alimentar, cuidado, cura e resistência.

A Chamada “Guardiãs da Amazônia”: Mulheres Indígenas que defendem as Vidas e a Justiça Climática surge como resposta a esse contexto, reconhecendo e fortalecendo as iniciativas lideradas por mulheres indígenas na defesa dos territórios, na promoção da justiça climática, na valorização das ciências indígenas e na proteção das futuras gerações.

1. ABRANGÊNCIA DA CHAMADA

A presente Chamada destina-se a mulheres indígenas, seus coletivos e organizações nos nove estados da Amazônia Legal, abrangendo as regionais da UMIAB, localizadas nos seguintes estados: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.



UMA ORGANIZAÇÃO DA REDE:



APIB: COICA; PODÁALI; UMIAB
APAM: APOMAP; ARPT
CIR: COPIMA; FERPA
FEPOMT: M. ACRE; QPIROMA



2. OBJETIVO GERAL

Apoiar iniciativas lideradas por mulheres indígenas, reconhecendo seu papel central como guardiãs das vidas, dos territórios, da cultura e das ciências indígenas, e valorizando suas formas próprias de cuidado, gestão e decisão nos processos de defesa dos direitos coletivos e de construção de futuros sustentáveis na Amazônia brasileira.

3. LINHAS TEMÁTICAS

As linhas temáticas desta Chamada foram definidas a partir da linha de base - "Escuta entre Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira" realizada pelo Podáali e pela UMIAB, que sistematizou as principais demandas e prioridades das mulheres indígenas dos nove estados que formam a Amazônia Legal.

Cada proposta deverá estar relacionada a pelo menos uma das linhas temáticas abaixo:

Linha 1 - Fortalecimento Organizacional e Promoção de Direitos

Contempla atividades como:

- Realização de assembleias, encontros e oficinas de articulação de mulheres;
- Formações e capacitações para mulheres e juventudes;
- Apoio a ações de enfrentamento às violências contra as mulheres, crianças e adolescentes;
- Fortalecimento de coletivos, redes, organizações e articulações;
- Participação e incidência política em espaços de decisão e controle social;
- Outras atividades relacionadas ao fortalecimento organizacional e à promoção de direitos.

Linha 2 – Economia Sustentável e Soberania Alimentar

Contempla atividades como:



- Estruturação e/ou melhoria de espaços de produção e beneficiamento comunitário liderado por mulheres (óleos, sementes, frutas, farinhas, artesanato, biojóias, vestuário, entre outros);
- Produção e comercialização de produtos da bioeconomia indígena;
- Capacitações manejo sustentável, agrofloresta, comercialização e outros;
- Feiras, trocas solidárias e intercâmbios produtivos;
- Atividades voltadas a segurança alimentar e nutricional de crianças indígenas;
- Outras atividades relacionadas à economia sustentável e à soberania alimentar.

Linha 3 – Medicina Ancestral e Saúde Indígena

Contempla atividades como:

- Atividades relacionadas à saúde mental, bem-estar e cuidado com crianças, adolescentes e com as mulheres;
- Fortalecimento de parteiras, pajés, benzedeiras e cuidadoras tradicionais;
- Criação e/ou manutenção de farmácias vivas e casas de medicina tradicional;
- Oficinas de preparo, cultivo e manejo de plantas medicinais, dentre outras;
- Rituais, rodas de cuidado e práticas de autocuidado e saúde de mulheres e crianças;
- Registros e intercâmbios sobre medicinas e práticas de cura tradicionais;
- Articulação com coletivos e agentes de saúde indígena nas comunidades, promovendo redes locais de cuidado;
- Outras atividades relacionadas à medicina ancestral e à saúde indígena.

OBS: Na linha 3, terão prioridade de apoio atividades relacionadas à saúde mental, bem-estar e cuidado com as crianças, adolescentes e com as mulheres.

Linha 4 – Fortalecimento Cultural e Conhecimentos Tradicionais Indígenas

Contempla atividades como:

- Valorização e fortalecimento das línguas indígenas;
- Registro de histórias, cantos, rezas, rituais e biografias de mulheres indígenas;



- Oficinas de transmissão intergeracional de conhecimentos e práticas culturais;
- Produção de materiais culturais e pedagógicos (cartilhas, vídeos, gravações, exposições, entre outros);
- Fortalecimento de rituais, festivais e celebrações tradicionais;
- Documentação audiovisual e registros em diferentes mídias sobre práticas culturais e espirituais conduzidas por mulheres;
- Atividades de promoção e fortalecimento das artes indígenas, incluindo crianças, juventudes e mulheres.
- Outras atividades relacionadas ao fortalecimento cultural e aos conhecimentos tradicionais indígenas.

4. CATEGORIAS, QUANTIDADE E ORÇAMENTO

No total, serão apoiadas pelo menos 31 projetos, totalizando R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais) em apoio direto a iniciativas de mulheres indígenas da Amazônia Legal, distribuídas em duas categorias, sendo:

4.1 Categoria pequenos Projetos: Destina-se a organizações de mulheres indígenas da abrangência da UMIAB — incluindo coletivos, redes, coordenadorias, departamentos, associações e outras formas próprias de organização de mulheres — de abrangência local, territorial ou regional, situadas nos nove estados da Amazônia Legal (*Acre, Amazonas, Amapá, Rondônia, Roraima, Maranhão, Mato Grosso, Pará e Tocantins*).

- a) Serão apoiados até 21 pequenos projetos, com valores entre R\$20.000,00 a R\$50.000,00 (vinte a cinquenta mil reais).

4.2 Categoria médios Projetos: Destina-se a UMIAB e as suas Organizações de representação Regional no âmbito dos 9 estados Amazônia Legal (*Acre, Amazonas, Amapá, Rondônia, Roraima, Maranhão, Mato Grosso, Pará e Tocantins*).

- a) Serão apoiados até 10 médios projetos, com valores entre R\$50.000,00 a R\$100.000,00 (cinquenta a cem mil reais).



5. QUEM PODE PARTICIPAR E APRESENTAR PROPOSTAS

- a) Organizações de Mulheres Indígenas — incluindo coletivos, redes, coordenadorias, departamentos, associações e outras formas próprias de organização de mulheres — com atuação nos nove estados da Amazônia Legal (*Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins*).
- b) Organizações ou coletivos de mulheres indígenas sem CNPJ poderão apresentar proposta em parceria com uma organização indígena da mesma região, que possua CNPJ ativo, estatuto e atas registrados e regulares, mediante Declaração de Parceria (Anexo 03).
- c) A organização parceira poderá ser uma entidade indígena não exclusiva de mulheres, desde que atue apenas como responsável administrativa e financeira da proposta e seja indicada pela organização de mulheres proponente/executora.
- d) Cada organização de mulheres indígenas com CNPJ poderá inscrever 01 (uma) proposta como proponente executora, e poderá atuar como parceira em até 02 (duas) propostas apresentadas por organizações ou coletivos de mulheres indígenas sem CNPJ.

6. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS)

Para apresentar proposta em ambas categorias, deverão ser preenchidos e enviados:

- Anexo 01 – Formulário de Inscrição;
- Anexo 02 – Planilha de Orçamento;
- Anexo 03 – Declaração de Parceria (quando aplicável).

Observações:

- Serão desclassificadas propostas: enviadas fora do prazo, com formulários incompletos ou orçamentos fora dos limites da categoria;
- Será analisada a coerência entre objetivos, atividades, cronograma e orçamento;
- As propostas devem estar alinhadas às linhas temáticas desta Chamada.



7. DESPESAS NÃO ACEITAS

Os itens a serem apresentados no orçamento devem ter relação com as atividades propostas. Abaixo descrevemos uma lista de itens que NÃO podem compor o orçamento da proposta:

- Compra de veículos de passeio, caminhonetes, caminhões ou quaisquer meios de transporte de alto valor, destinados a uso individual ou administrativo.
- Compra de terrenos;
- Aluguel de imóveis;
- Pagamento de dívidas ou indenizações;
- Pagamento de salários;
- Compra de bebidas alcóolicas;
- Atividades que promovam interesses partidários ou eleitorais;
- Ações ilícitas ou que envolvam exploração predatória dos territórios e recursos naturais, como garimpo, extração ilegal de madeira, caça ou pesca predatória, grilagem ou quaisquer atividades que contrariem os direitos constitucionais, socioambientais e coletivos dos povos indígenas.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS

CATEGORIA PEQUENOS PROJETOS:

- Execução das atividades: até 8 (oito) meses a partir da data de contratação.
- Prestação de contas: até 2 (dois) meses após o término da execução, conforme modelos e orientações do Podáali.

CATEGORIA MÉDIOS PROJETOS:

- Execução das atividades: até 12 (doze) meses a partir da data de contratação.
- Prestação de contas: até 2 (dois) meses após o término da execução, conforme modelos e orientações do Podáali.



9. PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 As propostas inscritas serão analisadas e selecionadas seguindo as etapas abaixo descritas:

9.1.1 Cadastro e Triagem:

Etapa realizada pela equipe técnica do Podáali, de caráter eliminatório, destinada à verificação do preenchimento completo dos anexos obrigatórios (Anexos 1, 2 e 3 - quando aplicável) e do cumprimento dos critérios formais desta Chamada. Somente as propostas consideradas aptas seguirão para a etapa seguinte.

9.1.2 Análise por Pareceristas Independentes:

Nesta etapa, pareceristas externos avaliarão as propostas com base em critérios de coerência, relevância e alinhamento às linhas temáticas e princípios desta Chamada, emitindo parecer técnico individual registrado em formulário padrão.

9.1.3 Grupo de Trabalho da Chamada:

Formado por membros dos Conselhos de Governança do Podáali, o Grupo de Trabalho (GT) realizará a seleção final das propostas, com base nos pareceres técnicos, nas regras desta Chamada e em diretrizes internas gerais da seleção que regem por exemplo, sobre distribuição geográfica entre as regiões de base da UMIAB. As decisões do GT serão colegiadas e registradas em ata.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Esta Chamada destina-se exclusivamente a coletivos e organizações de mulheres indígenas da Amazônia Legal, especialmente aquelas com menor histórico de apoio ou menor orçamento anual.
- Serão priorizadas para apoio organizações de mulheres não contempladas em chamadas anteriores do Podáali.



c) Serão consideradas elegíveis apenas organizações que atuem em diálogo e sintonia com o movimento indígena amazônico, valorizando e respeitando as lideranças e organizações locais, estaduais, regionais e nacionais.

O descumprimento desta condição poderá acarretar a suspensão do repasse, a rescisão do instrumento de apoio e outras medidas cabíveis.

Caso alguma organização indígena identifique indícios de descumprimento desta disposição por parte de uma organização ou coletivo selecionado, poderá encaminhar manifestação formal ao Podáali, no prazo de até cinco dias após a publicação do resultado, para análise e deliberação pela equipe responsável.

d) As propostas apresentadas poderão incluir despesas administrativas essenciais, limitadas a 20% do valor total do projeto (ex.: contabilidade, taxas, internet, transporte, energia, cartório, materiais básicos, equipamentos, móveis e outros).

e) Organizações selecionadas que tiverem algum tipo de pendência de prestação de contas com o Podáali terão o prazo de até 15 (quinze) dias para sanar sua pendência, caso contrário, não seguirão para a etapa de contratação e apoio.

f) Documentos necessários para a concessão dos apoios (somente para selecionadas):

As propostas selecionadas terão até 15 (quinze) dias corridos após a publicação do resultado da seleção para enviar ao Podáali os documentos listados abaixo.

O não envio dentro do prazo poderá acarretar na não contratação da proposta e na convocação de um projeto da lista de espera.

Documentos necessários:

1. Ata de eleição da diretoria vigente (registrada);
2. Estatuto social (registrado);
3. Cópia do CNPJ ativo;
4. RG e CPF do(a) representante legal;



5. Comprovante de conta bancária em nome da organização.

g) As organizações selecionadas firmarão um Termo de Parceria com o Podáali, que estabelecerá as responsabilidades, metas e obrigações de cada parte.

11. DOS PRAZO DE INSCRIÇÃO E MEIOS PARA ENVIAR SUA PROPOSTA

O prazo de envio de propostas é no período de: 25 de novembro de 2025 até 31 de janeiro de 2026 (23h59 – horário de Manaus) por um dos canais abaixo:

a) E-mail:

Enviar a proposta (Word ou PDF) para o e-mail: propostas@fundopodaali.org.br

Assunto: Proposta – Chamada Guardiãs – [Nome do Estado]

Mensagem: informar nome da organização e título do projeto.

b) WhatsApp (institucional):

Enviar os arquivos para (92)98638-2272, com o título Proposta_Chamada_Guardiãs_[Nome do Estado] e informar nome da organização e título do projeto.

⚠ Envie sua proposta por apenas um canal (e-mail ou WhatsApp). Envio duplicado pode gerar atraso na confirmação.

12. PRAZOS E CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | DATA |
|--|--|
| Período de inscrição de propostas: | 25/11/2025 a 31/01/2026 até às 23h59 de Manaus |
| Oficinas tira dúvidas e apoio ao processo de inscrição | Janeiro de 2026 |
| Período de triagem e seleção independente: | Fevereiro a março de 2026 |
| Publicação do resultado da seleção: | Abril de 2026 |



UMA ORGANIZAÇÃO DA REDE:



APIB · COICA · PODAALI · UMIAB
APAM · APOMAP · APIPT
CIR · COAPMA · FERPA
FEPOMT · M. ACRE · QPIROMA



13. CONTATO PARA INFORMAÇÕES SOBRE A CHAMADA

Em caso de dúvidas sobre a Chamada e/ou seus anexos entre em contato pelo e-mail: propostas@fundopodaali.org.br ou pelo WhatsApp institucional (92) 98638-2272, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h (horário de Manaus).